



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima

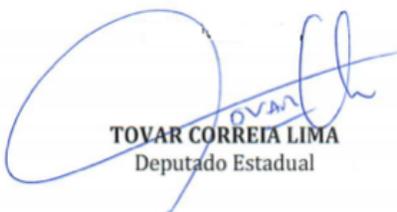
REQUERIMENTO Nº 19.525 /2025

Assunto: Requer, com fulcro no Regimento Interno da Casa, seja apreciado pelo plenário o presente requerimento de **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do ex-prefeito de Campina Grande, Luiz Motta Filho, ocorrido na madrugada do último domingo, 23 de março de 2025, em João Pessoa.

Exmo. Sr. Presidente,

O Deputado Estadual Tovar Correia Lima (PSDB), no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, vem respeitosamente requerer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do ex-prefeito de Campina Grande, Luiz Motta Filho, ocorrido na madrugada do último domingo, 23 de março de 2025, em João Pessoa.

Atenciosamente,


TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima

JUSTIFICAÇÃO

Natural de Campina Grande, Luiz Motta Filho dedicou sua vida ao desenvolvimento econômico e social da Paraíba, destacando-se tanto no setor empresarial quanto na esfera pública.

Iniciou sua trajetória profissional aos 18 anos no curtume da família, em Campina Grande, trabalhando ao lado de seu pai. Em 1970, foi nomeado interventor federal e prefeito de Campina Grande, cargo que ocupou até 1973, deixando um legado significativo para o município. Após sua gestão, mudou-se para João Pessoa, onde fundou a Companhia Industrial Gramame (CIGRA), contribuindo para o crescimento industrial do estado.

Diante da relevância de seus serviços prestados ao estado da Paraíba, especialmente ao município de Campina Grande, e reconhecendo seu compromisso com o bem-estar da população paraibana, apresentamos, nos termos regimentais, a presente Moção de Pesar pelo falecimento de Luiz Motta Filho.

Requeiro, ainda, que seja dado conhecimento desta Moção à família enlutada, como expressão do nosso respeito e solidariedade neste momento de dor.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2025.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual